



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 39/2016-CONSUNI/UFAL, de 01 de agosto de 2016.

**APROVA A RECONDUÇÃO DOS
CONSELHEIROS ANDERSON DE BARROS
DANTAS e GAUS SILVESTRE DE ANDRADE
LIMA PARA COMPÔR O CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDEPES.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o ofício nº. 105/2016-*FUNDEPES*, de 01/07/2016, que solicita a designação de novos membros do *CONSUNI/UFAL* para compôr o Conselho Deliberativo da *FUNDEPES*;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução dos Conselheiros **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, na condição de membro Titular, e **GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA**, na condição de Suplente, designados pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas (*CONSUNI/UFAL*), para compôr o Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – *FUNDEPES*, conforme estabelece o seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de agosto de 2016.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL,
no exercício da Reitoria.